

RESOLUÇÃO Nº. 54 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação total (ab-rogação) da Resolução nº. 013 de 24 de agosto de 1997, que regulamenta o uso dos automóveis da Câmara Municipal de Araçuaí”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte Resolução nº. 54 de 16 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica totalmente revogada a Resolução nº. 013 de 24 de agosto de 1997, que regulamenta o uso dos automóveis da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

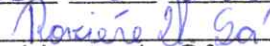
Araçuaí, 16 de outubro de 2023.



Roviére Vieira Sá
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PROMULGADA EM

16 / 10 / 2023


Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí

Roviére Vieira Sá

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

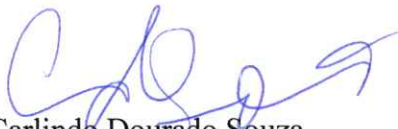
“Dispõe sobre a revogação total (ab-rogação) da Resolução nº. 013 de 24 de agosto de 1997, que regulamenta o uso dos automóveis da Câmara Municipal de Araçuaí”.

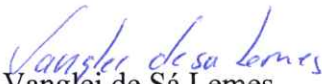
Os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições contidas no art. 143, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, proporem seguinte Resolução:

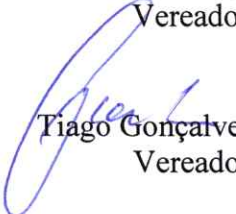
Art. 1º Fica totalmente revogada a Resolução nº. 013 de 24 de agosto de 1997, que regulamenta o uso dos automóveis da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

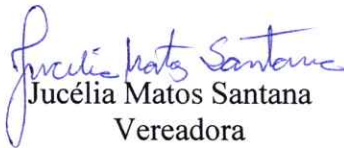
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 23 de março de 2023.

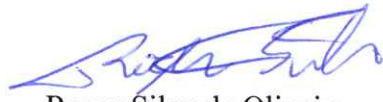

Carlindo Dourado Souza
Vereador


Vanglei de Sá Lemes
Vereador


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador


Jucélia Matos Santana
Vereadora


Cláudio Nunes Siqueira
Vereador

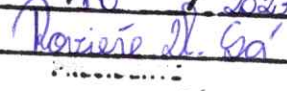

Roger Silva de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
APROVADO

Em 2ª votação por 09 X 0

Votos Nulos _____ Abstenções 01

EM 16 / 10 / 2023


Roviére Vieira Sá

PRESIDENTE

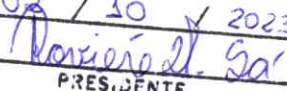
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
APROVADO

Em 1ª votação por 9 X 0

Votos Nulos _____ Abstenções 1

EM 09 / 10 / 2023


Roviére Vieira Sá

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

JUSTIFICATIVA

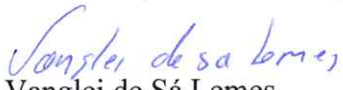
Os Vereadores infra assinados, propõem o referido Projeto de Resolução, com fim de se adequar a utilização dos veículos da Câmara Municipal, à atual situação, haja vista que dita Resolução, foi elaborada há quase vinte seis anos, época em que as demandas da Câmara não eram compatíveis com os dias atuais.

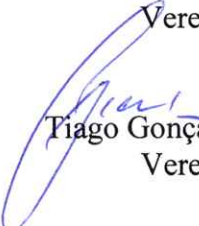
É necessária revogação da Resolução nº. 13/1997, com o fim de se propor novo Projeto de Resolução, que melhor atenta à utilização dos veículo, no que concerne às demandas da Câmara.

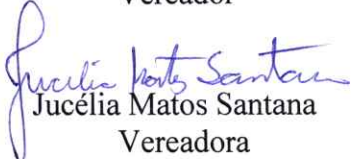
Diante do que fora exposto, apresentamos o referido projeto que, após tramitação regular, esperamos sua aprovação por este Augusto Plenário.

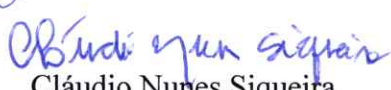
Araçuaí, 23 de março de 2023.

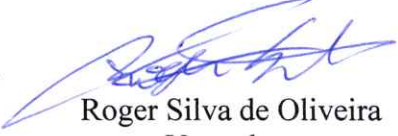

Carlindo Dourado Souza
Vereador


Vanglei de Sá Lemes
Vereador


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador


Jucélia Matos Santana
Vereadora


Cláudio Nunes Siqueira
Vereador

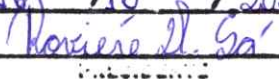

Roger Silva de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ APROVADO

Em 2ª votação por 09 X 0

Votos Nulos _____ Abstenções 01

EM 16 / 10 / 2023


PRESIDENTE

Roviére Vieira Sá
PRESIDENTE

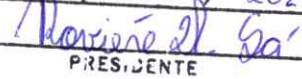
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ APROVADO

Em 1ª votação por 9 X 0

Votos Nulos _____ Abstenções 1

EM 02 / 10 / 2023


PRESIDENTE

Roviére Vieira Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG